

Considerando que, há expedientes encaminhados por esta AGE, no sentido de obtenção de documentação e informações, para subsidiar as investigações, e que ainda não foram devidamente respondidos, tomando-se como medida as reiterações dos pedidos;

Considerando que, existem até o presente momento, 18 (dezoito) procedimentos de investigação preliminar instaurados por esta AGE, que tramitam concomitantemente, demandando esforços extraordinários pela equipe de auditoria para a conclusão dos trabalhos;

Considerando que, dentre os procedimentos de investigação preliminar instaurados por esta AGE, existem procedimentos que demanda o deslocamento de servidores à diversos municípios do interior do Estado, com intuito de realização de fiscalização de obras; RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 6º, do Decreto Estadual nº 2.289/2018, a INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR instaurada por meio da portaria supracitada, bem como, substituir o Presidente da investigação, o servidor Luiz Alves Azevedo, Matrícula nº 8002568/1 pelo servidor Rodrigo Tavares Godinho, Matrícula nº 5914538/4, com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018, mantendo os auxiliares já designados.

Mantém o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 424685

Portaria AGE Nº 108/2019-GAB, de 16 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 6º, do Decreto estadual nº 2.289 de dezembro de 2018.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações e análise de documentos encaminhados à esta AGE, referentes à investigação preliminar instaurada por meio da Portaria AGE nº 10/2019, de 21 de janeiro de 2019, publicada em 22/01/2019;

Considerando que, há expedientes encaminhados por esta AGE, no sentido de obtenção de documentação e informações, para subsidiar as investigações, e que ainda não foram devidamente respondidos, tomando-se como medida as reiterações dos pedidos;

Considerando que, existem até o presente momento, 18 (dezoito) procedimentos de investigação preliminar instaurados por esta AGE, que tramitam concomitantemente, demandando esforços extraordinários pela equipe de auditoria para a conclusão dos trabalhos;

Considerando que, dentre os procedimentos de investigação preliminar instaurados por esta AGE, existem procedimentos que demanda o deslocamento de servidores à diversos municípios do interior do Estado, com intuito de realização de fiscalização de obras; RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 6º, do Decreto Estadual nº 2.289/2018, a INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR instaurada por meio da portaria supracitada, bem como, substituir o Presidente da investigação, o servidor Marcio dos Santos Abraão, Matrícula nº 57173475/2 pelo servidor Rodrigo Tavares Godinho, Matrícula nº 5914538/4, com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018, mantendo os auxiliares já designados.

Mantém o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 424694

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria AGE Nº 104/2019-GAB, de 15 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro/Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados, responsáveis pelos trabalhos advindos da licitação na modalidade Pregão:

CÍCERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, Matrícula Nº 57191398/1 – Pregoeiro
FILIPE JOSÉ GIANINO MONTEIRO, Matrícula Nº 5946619/1 – Equipe de Apoio
LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO, Matrícula Nº 761435/1 – Equipe de Apoio
MARCIO DOS SANTOS ABRAAO, Matrícula Nº 57173475/2 – Equipe de Apoio
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 424686

ERRATA

ERRATA

ORDEM DE SERVIÇO AGE 001/2019, de 28/03/2019, publicada no D.O.E. Nº 33.837 de 29/03/2019.

Onde se lê:

ORDEM DE SERVIÇO AGE 001/2019

Leia-se:

ORDEM DE SERVIÇO AGE 002/2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 424998

ERRATA

DISPENSA E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2019-AGE

Publicação: DOE Nº 33807 de 19 de fevereiro 2019.

Dispensa de Licitação: 002/2019.Data: 18/02/2019.

Valor Global: R\$ 7.980,00.

Onde se lê:

Ordenador: Giussepp Mendes

Leia-se:

Ordenador: Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 424651

ERRATA

DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2019-AGE

Publicação: DOE: 33816 de 01 de março de 2019.

Dispensa de Licitação: 004/2019.Data: 28/02/2019.

Valor Global: R\$ 16.000,00.

Onde se lê:

Ordenador: Giussepp Mendes

Leia-se:

Ordenador: Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 424648

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2019-AGE

Publicação: DOE Nº33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Dispensa de Licitação: 001/2019.Data: 11/02/2019.

Valor Global: R\$ 16.420,00.

Onde se lê:

Ordenador: Giussepp Mendes

Leia-se:

Ordenador: Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 424665

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 002/2019-AGE.

Exercício: 2019.

Data da Assinatura: 08/04/2019. Vigência: 08/04/2019 a 07/08/2019.

Valor Global: R\$ 16.000,00.

Objeto: Locação de 02 (dois) Scanner, com franquia mensal de 100.000 (cem mil) digitalizações.

Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Alves Mendes, Matrícula Nº 8011818/3, CPF: 189.568.742-04, lotado na Gerência de Informática.

Substituto do Fiscal do Contrato: Silvio Afonso da Silva Martins Filho, Matrícula Nº 55587430/6, CPF: 872.119.392-49, lotado na Gerência de Informática.

Contratado: SYSTEMSCOPY LTDA - ME.

CNPJ Nº 05.352.726/0001-07.

Endereço: Rua Regina Alencar Nº 60, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-210.

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101000000

Ordenador: Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 425027

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 113/2019-GAB, de 16 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2019/174805.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos à servidora FABÍOLA DE ALMEIDA EVANGELISTA, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.124.1424-8252, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.39-96 - R\$ 200,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 3.33.90.30-96 - R\$ 200,00-Material de Consumo

– 3.33.90.33-96 - R\$ 200,00-Passagens e Despesas com locomoção

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 425004